

- **Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

- Sustentação oral realizada pelo João Eudes de Carvalho ? OAB/PA nº 11183, Patrono do Requerido

Decisão: após o relator apresentar voto, no sentido de deferir a medida cautelar, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.

4 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0816382-68.2023.8.14.0000)

Requerente: Maria Lucimar Barata (Advs. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro OAB/PA 14045)

Requerente: Município de Colares (Advs. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro OAB/PA 14045)

Requerida: Câmara Municipal de Colares (Advs. Cassio Murilo Silveira Castro ? OAB/PA 22474)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Na 25ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 10/7/2024, adiado por ausência de quórum.

- **Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

Decisão: à unanimidade, ADI julgada procedente, com efeitos ?ex nunc?, nos termos do voto da Relatora. Em sessão, a Relatora retirou o sigilo do feito.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h26min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2024, realizada em **10 de julho de 2024 por videoconferência**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES e MARGUI GASPAS BITTENCOURT**. Desembargadores justificadamente ausentes **EZILDA PASTANA MUTRAN, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e KÉDIMA PACÍFICO LYRA**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h50min.

JULGAMENTO PAUTADO

1 ? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0819564-62.2023.8.14.0000) - SIGILOS

Recorrente: Horácio David Elleres Moraes (Advs. Manuel Albino de Azevedo Junior - OAB/PA 23221, Artur Mateus Santos de Menezes - OAB/PA 35962)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto do relator. Em sessão, o Relator retirou o sigilo do feito.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h57min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará